

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0601.02/23-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02010001/23

1 - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dar-se-á pela necessidade da REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

2.2. A presente contratação visa atender a demanda das Secretaria da Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde / FMS, Sec. Assist.Trabalho Empreendedorismo e I, Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Sec de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Desporto e Juventude, Gabinete do Prefeito no aspecto que envolve a realização das festividades do município de MILHÃ para cumprimento desses objetivos justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, serviços diversos, atrações, promoção e realização de evento comemorativo. A necessidade dos serviços citados no objeto em questão, visa a manutenção das tradições do município. Objetivando ainda incentivar as manifestações culturais locais, valorizar as expressões artísticas, culturais e históricas da região, proporcionar o aquecimento do comércio gerando renda no comércio local, no município de MILHÃ.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

3.1 - Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.2 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somese a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

3.3 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.4 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

3.5 - No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuizos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

3.6 - Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

3.7 - Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

3.8 - Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

3.9 - Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

3.10 - Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

3.11 - Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

3.12 - Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

"Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de

kp
elparicio
lavoro
lavoro

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistemática, há de se entender itens, lotes e grupos".

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular", e admite que "a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um coro de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos" (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de superávito para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

"(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público."

3.13 - Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

4 - JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO PRESENCIAL

4.1 - O Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019 regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, de forma obrigatória somente aos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais, bem como aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, porém, a norma admite a adoção do pregão na forma presencial em hipótese de comprovada a inviabilidade da sua realização no modo eletrônico, senão vejamos:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, nº 406

FRANCISCO RENATO Assinatura de Pessoas Cidadãs
PINHEIRO91114632 por FRANCISCO RENATO
360 PINHEIRO91114632
Data: 2023/01/2023
-07-00

Alpalio

1976
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

"§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse."

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica." (grifo nosso)

4.2 - Por conseguinte, a Prefeitura Municipal de Milhã, através Secretaria da Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde / FMS, Sec. Assist.Trabalho Empreendedorismo e I, Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Sec de Desenvolvimento Agrário e Meio Am, Secretaria de Desporto e Juventude, Gabinete do Prefeito Conforme orientação da legislação pertinente, nos termos do § 4º do Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

4.3 - Considerando tratar-se de licitação para aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE., ainda que os recursos necessários para cobrir as despesas deste objeto são recursos próprios do tesouro deste Município, no presente caso não há obrigatoriedade da utilização do Pregão na forma eletrônica.

4.4. Esse é um motivo que justifica o abandono do pregão eletrônico. Em tal caso (pregão presencial), continuará a Administração Pública a prestigiar todos aqueles valores (e princípios) existentes em torno dessa ferramenta de compras; e ademais, se estará valorizando o desenvolvimento local, estimulando a economia da cidade, com a utilização de mão-de-obra local, fomentando a geração de emprego e renda.

4.5. Considerando que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, a utilização do Pregão Presencial é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum e bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva. Na esteira do exposto, nesse caso, dever-se mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Assinado de forma
por FRANCISCO
RENATO
PINHEIRO, 99114637
363
Data: 2021-01-10
10:13:00-03:00

llpolmeiro

JG



4.6. Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto Federal nº 10.024/2019, o que efetivamente aqui tendo sido apenas optado pela sua forma Presencial, o que reitera-se indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e é o único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando desta forma qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

4.7. Pelas razões trazidas, fica evidenciada e comprovada a inviabilidade e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, justificando-se o uso da modalidade Pregão Presencial ao Edital nº 1001.01/21-PP. Salienta-se que a modalidade Pregão na forma presencial não foi extinta e nem revogada, podendo ser utilizada de forma justificada.

4.8. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

4.9. Acreditamos, portanto, que a licitação nesta modalidade não irá ferir os princípios constitucionais, os quais serão observados, bem como, ao cumprimento da legislação pertinente, e, não acarreta prejuízos entre as partes interessadas. Visando tão somente ao atendimento da supremacia de interesse público.

5- DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Com relação à entrega:

5.1.1. Os serviços deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou instrumento hábil, em local a ser designado pelas Secretaria da Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde / FMS, Sec. Assist.Trabalho Empreendedorismo e I, Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Sec de Desenvolvimento Agrário e Meio Am, Secretaria de Desporto e Juventude, Gabinete do Prefeito contratante, que ficará responsável por apresentar cronograma de entrega após formalização contratual. A entrega deverá ser realizada no(s) horário(s) e dia(s) da semana.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do termine do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Com relação ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de lesconformidade.

Alcides

Lanç

A

P

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



5.2.3. Caso o serviço licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 - A contratação para o serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Decreto 10.024/19, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

7 - DO FORNECIMENTO

7.1 - A contratada deverá fornecer os serviços conforme o determinado pela Secretaria requisitante deste município mediante documento hábil, emitido pelo setor competente;

7.2 - Os serviços deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas pela Secretaria requisitante e somente entregues com a apresentação das requisições e/ou ordem de fornecimento, conforme o exigido e entregue nos locais indicados;

7.3 - Efetuar a entrega dos serviços objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;

7.3.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

8 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO

8.1 - As quantidades, especificações e valores, conforme abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Locação de Sonorização de Grande Porte. Locação de Sonorização de Grande Porte Sonorização de Grande Porte ? Descrição: Sonorização de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAS, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 KHz 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos do compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16. (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10? e 01 caixa de falante de 15?, 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de				

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Francisco
Renato
Pinheiro
200

ka
Alvare

Carvalho

José

D

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	127, 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno do palco, 01 (um) monitor do retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18? (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acríticas de frequências medias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array. Incluindo 02- Operadores Técnicos, 01?Auxiliar de Palco. especificação podendo sofrer alterações de acordo Com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.		
0002	30.00 DIA Locação de sonorização de médio porte Locação de sonorização de médio porte sonorização de médio porte	7.676,667	230.300,01
	- Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.		
0003	28.00 DIA Locação de sonorização de pequeno porte Locação de sonorização de pequeno porte Sonorizacao de pequeno	5.506,667	154.186,68
	porte - descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade para atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica.		
0004	62.00 DIA Locação de serviços de iluminação de grande porte Locação de serviços de iluminação de grande porte Iluminacao de	1.838,333	113.976,65
	grande porte - descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO Assinado de forma
RENATO
PAMEROS 01114882 0800-20201-0
996 10/10/2014 09:26:28

Alvalice

Douglas

GG

DR

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



		de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.	
0005	30.00 DIA	5.445,000	163.350,00
	Locação de sistema de iluminação de médio porte.		
	Locação de sistema de iluminação de médio porte		
	Iluminacao medio		
	porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan...(ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.		
0006	28.00 DIA	3.411,667	95.526,68
	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte.		
	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte		
	Iluminacao de		
	pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco 05,		
	01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas		
	01 máquina de fumaça dmx		
	01 mesa de luz pilot		
	2000 02 linha de q30 de 07		
	metros 02		
	rack hpl 12 canais		
	dimers 01		
	pro power de 12 canais		
	01		
	buffer duplo		
	08 moving BIM		
	200 excell ou similar		
	01 técnico		
	responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora.		
0007	62.00 DIA	2.145,000	132.990,00
	Locação de painel de LED para eventos.		
	Locação de painel de LED para eventos		
	Painel de LED -		
	DESCRÍÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, minimo PH 12MM, com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 auxiliar. Com sistema devidamente aterrado. Sistema deve atender Rider técnico da atração ou banda		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO
RENATO
PINHEIRO 011114832
Assinado de forma
por FRANCISCO
PINHEIRO
Data: 2020/01/14
10:42:01-03'00
368

[Handwritten signatures]

[Signature]

[Signature]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	a se apresentar e ou conforme determinação da secretaria gestora.		
0008	944,00 METRO QUADRADO	205,000	193.520,00
	Locação de telão 200"		
	Locação de telão 200"		
	telão 200" - descrição: telão de 200? polegadas com filmagem simultânea, Sistema de vídeo projeção com tela de 200? polegadas e projetos de 5000 ANSI Lumens.		
	76,00 DIA	1.386,667	105.386,69

LOTE 002 - LOTE 02

0001	Locação de camarim em TS medindo 5x5 Locação de camarim em TS medindo 5x5 Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado e climatizado.	30,00 DIA	1.158,333	34.749,99
0002	Locação de tenda 08x08 Locação de tenda 08x08 tenda 08x08 - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável.	248,00 DIA	826,667	205.013,42
0003	Locação de tenda 10x10. Locação de tenda 10x10 tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do inicio do evento, conforme determinação da secretaria responsável.	30,00 DIA	948,333	235.186,58
0004	Locação de pórtico tipo 1. Locação de pórtico tipo 1 pórtico tipo 1 - descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 metros de comprimento. painel front-light com 1,5 m de altura x 10 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do inicio do evento, conforme determinação da secretaria responsável.	30,00 DIA	1.408,333	42.249,99
0005	Locação de pórtico tipo 2. Locação de pórtico tipo 2 pórtico tipo 2 - descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento. painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO
RENATO
PINHEIRO 91114632
966

Avaliado de R\$
Renato
Pinheiro 91114632
Data: 20/03/91
981598-6052

(Handwritten signatures and initials follow)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do inicio do evento, conforme determinação da secretaria responsável.		
0006	28.00 DIA Locação de BARRACA Locação de BARRACA BARRACA - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos.	1.273,333	35.653,32
0007	224.00 UNIDADE Locação de palco de grande porte. Locação de palco de grande porte palco grande porte - descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 12 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do inicio do evento, conforme determinação da secretaria responsável	327,333	73.322,59
0008	30.00 DIA Locação de palco de médio porte. Locação de palco de médio porte palco médio porte - descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 10 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do inicio do evento, conforme determinação da secretaria responsável	7.018,333	210.549,99
0009	28.00 DIA Locação de palco de pequeno porte Locação de palco de pequeno porte palco pequeno porte - descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 07 de largura e 05 de profundidade e altura do chão de 1,20m e do palco ao teto de 6m coberto com toldo, incluso serviço de montagem e desmontagem.	5.228,333	146.393,32
0010	29.00 DIA locação de camarim em TS medindo 4x3. locação de camarim em TS medindo 4x3 locação de camarim em TS medindo 4x3, encarpetado e climatizado.	3.141,667	91.108,34
0011	56.00 DIA Arquibancada Modular: montagem e desmontagem, com no mínimo 6 degraus, com o pri Arquibancada Modular: montagem e desmontagem, com no mínimo 6 degraus, com o primeiro piso no mínimo a 40 CM do chão, com corrimão e proteção lateral.	861,667	48.253,35
0012	METRO LINEAR 850.00 METRO Disciplinador: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo gr Disciplinador: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	246,667	209.666,95

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO
RENATO
PINHEIRO.9111146
32368

Assinatura de Renato
Pinheiro

- in - *Alvalur*

Lauel

Jo
10

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	METRO LINEAR			
0013	1,210.00 METRO	25,167	30.452,07	
	FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo			
	FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeixite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. Fechamento permanece por todo período de realização do evento.			
	METRO			
	LINEAR			
0014	1,430.00 METRO	37,000	52.910,00	
	Grid: locação com montagem e desmontagem de estrutura em ?Q30?, conforme solicit			
	Grid: locação com montagem e desmontagem de estrutura em ?Q30?, conforme solicitação do contratante.			
	METRO LINEAR			
0015	1,470.00 METRO	37,000	54.390,00	
	LOCAÇÃO DE PASSARELA			
	LOCAÇÃO DE PASSARELA			
	Descrição: passarela montada em estrutura tubular com piso em madeira coberta com carpete, com no mínimo 1,60m de largura, e no máximo 1,00m de altura.			
	METRO LINEAR			
0016	300.00 METRO	243,000	72.900,00	
	Praticável: locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e mad			
	Praticável: locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1M X 2M, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.			
0017	132.00 DIA	154,667	20.416,04	
	Tablado: locação de tablado, com no mínimo 10cm de altura, em estrutura de ferro			
	Tablado: locação de tablado, com no mínimo 10cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e todo acarpetado.			
	392.00 METRO QUADRADO	32,667	12.805,46	

LOTE 003 - LOTE 03

	Locação de grupo gerador 180 KVA.		
0001	Locação de grupo gerador 180 KVA		
	SERVICOS DE Locação de grupo		
	gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.		
	28.00 DIA	1.950,000	54.600,00
0002	Locação de grupo gerador 240 KVA.		
	Locação de grupo gerador 240 KVA		
	servicos de Locação de grupo		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Francisco
Renato
Pinheiro 9114632
06022-202
366

Assinado por:
Renato Pinheiro
06022-202
366

Abrahão

Abrahão

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



gerador 240 KVA Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

30.00 DIA

2.476,667

74.300,01

LOTE 004 - LOTE 04

0001	Cerimonialista de renome. Cerimonialista de renome Cerimonialista de renome - Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)	30.00 DIA	1.175,000	35.250,00
0002	Cerimonialista local. Cerimonialista local Cerimonialista local 01 - Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)	62.00 DIA	900,000	55.800,00
0003	Produtora de eventos grande porte Produtora de eventos grande porte Produtora de eventos grande porte - Descrição: empresa produtora de eventos, de cunho cultural e de espetáculos artísticos para prestação de serviços diário.	26.00 SERVIÇO	3.331,667	86.623,34
0004	Produtora de eventos médio porte Produtora de eventos médio porte Produtora de eventos médio porte - Descrição: empresa produtora de eventos, de cunho cultural e de espetáculos artísticos para prestação de serviços diário.	28.00 SERVIÇO	2.436,667	68.226,68
0005	Produtora de eventos pequeno porte Produtora de eventos pequeno porte Produtora de eventos pequeno porte - Descrição: empresa produtora de eventos, de cunho cultural e de espetáculos artísticos para prestação de serviços diário.	35.00 SERVIÇO	1.768,333	61.891,66

LOTE 005 - LOTE 05

0001	Decoração para eventos de grande porte. Decoração para eventos de grande porte Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos, com materiais alternativos e regionais, de acordo com exigência da contratante	38.00 SERVIÇO	8.396,667	319.073,35
0002	Decoração para eventos de médio porte. Decoração para eventos de médio porte Decoração para eventos de médio porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de grande porte no espaço			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO
RENATO
PINHEIRO:9111463
2368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RENATO
PINHEIRO:9111463
Data:2013-01-09
Horário:10:27:00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



onde serão realizados os eventos, com materiais alternativos e regionais, de acordo com exigência da contratante	31.00	SERVIÇO	5.420,000	168.020,00
--	-------	---------	-----------	------------

LOTE 006 - LOTE 06

0001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS (Cama elástica / Tobogã inflável / Piscina de bo	70.00	DIA	558,333	39.083,31
	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS (Cama elástica / Tobogã inflável / Piscina de bolinha / Balão Pupa-Pula) incluindo monitor				

LOTE 007 - LOTE 07

0001	Contratação de Atração DJ - Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no	21.00	SERVIÇO	2.483,333	52.149,99
	Contratação de Atração DJ - Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 02 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para apresentação de Shows musical				
0002	Contratação de Atração de médio porte				
	Contratação de Atração de médio porte				
	contratação de Atração de				
	médio porte de renome regional, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, MpB ou pop rock.	30.00	SERVIÇO	34.500,000	1.035.000,00
0003	Contratação de Atração de pequeno porte				
	Contratação de Atração de pequeno porte				
	Contratação de Atração				
	de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, MpB ou pop rock.	50.00	SERVIÇO	2.966,667	148.333,35
0004	Contratação de Atração local para evento de pequeno porte (grupo Gospel).				
	Contratação de Atração local para evento de pequeno porte (grupo Gospel)				
	Atração local de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório voltado para o GRUPO GOSPEL	8.00	SERVIÇO	3.150,000	25.200,00
0005	Contratação de Atração musical para evento de médio porte (grupo Gospel)				
	Contratação de Atração musical para evento de médio porte (grupo Gospel)				
	Atração local de pequeno porte de renome regional, artista ou banda com repertório voltado para o GRUPO GOSPEL	8.00	SERVIÇO	28.966,667	231.733,34
0006	Contratação de atracão de grupo de Animação Infantil.				
	Contratação de atracão de grupo de Animação Infantil.				
	contratação de atracão de grupo de Animação Infantil, incluindo todo material necessário (figurinos/personagens) para sua apresentação.	21.00	SERVIÇO	2.083,333	43.749,99
0007	Contratação de atracão de grupo de Cantoria				
	Contratação de atracão de grupo de Cantoria				
	contratação de				

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO
RENATO
PRINHEIRO 9114
532368

Xel
Myatue

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



		afrado de grupo de Cantoria, sendo dupla de violeiros repentistas de renome local.	
		13.00 SERVIÇO	1.516,667 19.716,67
LOTE 008 - LOTE 08			
0001 Cadeiras plásticas para eventos Cadeiras plásticas para eventos Cadeiras plásticas para uso em eventos feiras e solenidades 5.560,00 UNIDADE 6,000 33.360,00			
0002 Mesa plásticas para eventos Mesa plásticas para eventos Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades. 1.390,00 UNIDADE . 14,333 19.922,87			
LOTE 009 - LOTE 09			
0001 CONFECCÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS CAMISAS PERSONALIZADAS, CORES VARIADAS, TAMA CONFECCÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS CAMISAS PERSONALIZADAS, CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO, COM ARTE E PINTURA A SER DEFINIDA NA ÉPOCA DO EVENTO 2.600,00 UNIDADE 30,583 79.515,80			
LOTE 010 - LOTE 10			
0001 Locação de banheiros químicos para pessoas portadoras de deficiên cia. Locação de banheiros químicos para pessoas portadoras de deficiência banheiros químicos para portadores de deficiências - descrição: locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado com no máximo 04 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. 57.00 UNIDADE 263,333 15.009,98			
0002 locação de banheiros químicos; locação de banheiros químicos banheiros químicos - descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado com no			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO
RENATO
PINHEIRO 9111403
2368

Autorização de fornecimento
por FRANCISCO RENATO
PINHEIRO 9111403
Data: 20/08/2010
Assinatura: [Signature]

10

Alpalus

JF

d

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	máximo 04 horas antes do inicio do evento, conforme determinação
	da secretaria responsável.
	750,00 UNIDADE
	167.000 125.250,00

LOTE 011 - LOTE 11

0001	Ornamentação Natalina Ornamentação Natalina - ÁRVORE DE NATAL (ARMAÇÃO CONFECCIONADO EM FERRO METALON GALVANIZADO COM ARGOLAS EM FERRO DE DIVERSOS TAMANHOS E PREENCHIDA COM ESTRELAS E TAMANHOS DIFERENTES REVESTIDOS COM LEDS PISCAS, BASE COM CIRCUNFERÊNCIA DE 2M. ALTURA 4,5M E ESTRELA NO TOPO DE 0,50M.) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FIGURAS LUMINOSAS VAZADAS ADAPTADAS PARA POSTES DE 10M. SENDO DESENHOS VARIADOS DE PINHEIROS, ANJOS E SINOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM MANGUEIRA DE LUMINOSA DE LED DIMENSÃO: 120CM X 100CM CADA PEÇA - SERVIÇO DE DECORAÇÃO EM ÁRVORES - ILUMINAR COPA DAS ÁRVORES COM CORDÕES DE MINI LÂMPADAS DE LED NA COR BRANCO QUENTE. - PRESÉPIO, ESPAÇO DO PAPAI, TORCAL DE LEDE, ARRANJOS FLORAIS NATALINOS, BOLAS NATALINAS, FESTÃO, FITAS DECORATIVAS FERRO DE DIVERSOS TAMANHOS E PREENCHIDA COM ESTRELAS E TAMANHOS DIFERENTES REVESTIDOS COM LEDS PISCAS.	4.00 SERVIÇO	30.900,000	123.600,00
0002	Ornamentação para o São João Ornamentação para o São João - Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, de estrutura de ferro, toda ornamentada medindo 4 metros de altura, revestida com papel brilhoso, com refletores de led, nas cores vermelho e amarelo - Cidade cenográfica - Bandeiras e balões de enfeites de são Joao	4.00 SERVIÇO	35.033,333	140.133,33

LOTE 012 - LOTE 12

0001	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS. APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	21.00 SERVIÇO	368,333	7.734,99
0002	Apresentador / Locutor / Animador: Apresentador / Locutor / Animador: Profissional para apresentação de atrações, quadrilhas, teatro e outras programações de eventos incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte	48.00 DIA	765,000	36.720,00
0003	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRIN CADEIRAS DIVERS PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	16.00 SERVIÇO	308,333	4.933,33
0004	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



		15.00 SERVIÇO	218,333	3.275,00
LOTE 013 - LOTE 13				
0001	Comentarista. Comentarista			
0002	400,00 JOGO Equipe de arbitragem: (1 árbitro, 2 bandeiras e 1 delegado de partida) Equipe de arbitragem: (1 árbitro, 2 bandeiras e 1 delegado de partida)	148,333	59.333,20	
0003	400,00 JOGO Equipe de Apoio: Equipe de Apoio: serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso a áreas reservadas, carregamento e descarregamento de equipamentos.	456,667	182.666,80	
0004	1.710,00 UNIDADE Narrador Narrador	175,000	299.250,00	
0005	400,00 JOGO Oficial de mesa (mesário) Oficial de mesa (mesário)	155,000	62.000,00	
0006	400,00 JOGO Serviço de auxiliar de campo (gandula) Serviço de auxiliar de campo (gandula)	168,333	67.333,20	
	400,00 JOGO	241,667	96.666,80	
LOTE 014 - LOTE 14				
0001	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS			
0002	24,00 UNIDADE FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS. FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS	351,667	8.440,01	
0003	4.600,00 UNIDADE FORNECIMENTO DE PICOLE FORNECIMENTO DE PICOLE	18,000	82.800,00	
0004	38,00 UNIDADE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	926,667	35.213,35	
0005	38,00 DIA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCAS. LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCAS	483,333	18.366,65	
	38,00 DIA	460,000	17.480,00	
LOTE 015 - LOTE 15				
0001	Serviço de Camarim - composto por frutas variadas, refrigerante, salgado, bolo, Serviço de Camarim - composto por frutas variadas, refrigerante, salgado, bolo, água mineral para servir no mínimo 20 pessoas, incluindo toda mobília com no mínimo 01 sofá, 01 espelho, 04 cadeiras, 1 bistrô e 1 frigobar.	59,00 SERVIÇO	1.030,000	60.770,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

FRANCISCO
SENAUTO
PINHEIRO 5111463
2368

ka
abacaxi
Onofre
José

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



VALOR TOTAL R\$ 1 6.863.785,12 |

- 8.2 - O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 6.863.785,13 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos);
8.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;
8.4 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270);
8.5 Poderão participar qualquer empresa regularmente estabelecida no país, que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 - Fornecer os serviços objeto contratado as condições do contrato;
9.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.3 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;
10.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes;
10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;
10.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

11 - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 - Os serviços Objeto desta licitação deverão ser fiscalizados por funcionário designado pela Contratante;
11.2 - A fiscalização e/ou acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
11.3 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12 - DO PAGAMENTO

- 12.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação;
12.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União;
12.3 - A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários);

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

- 17 -

FRANCISCO
RENATO
PINHEIRO 6111463
3368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RENATO PINHEIRO
Data: 2023-01-16 10:48:49
ID: 20230116104849

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



- 12.4 - O pagamento será através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque;
12.5 - A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as execuções do serviço não estiverem conforme as especificações.
12.6 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão;
12.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13 - DA VIGÊNCIA

13.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

MILHÃ - CE, 09 de janeiro de 2023

FRANCISCO SIVANDO PINHEIRO
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

CAMILE SIMPLICIO DA CRUZ
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE

FRANCISCO RENATO Assinado de forma digital por
PINHEIRO:9111463236 FRANCISCO RENATO
PINHEIRO:91114632368
Data: 2023-01-09 10:24:47 -0300

FRANCISCO RENATO PINHEIRO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

JOSÉ EDIMILTON DA SILVA
SECRETARIO DE DESPORTO E JUVENTUDE

ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ASSIST. TRAB. ENR. E INCLUSÃO SOCIAL

WILK RAFAEL PINHEIRO
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

JOSE DOGIVAL CLEMENTINO FILHO
SECRETARIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MARTA PEREIRA ALVES
CHEFE DE GABINETE